



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensonery Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Portaria nº 013/2025

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas período aquisito 2024/2025 ao servidor da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,

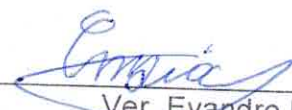
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias remuneradas compreendendo o período entre 18 de Agosto a 16 de Setembro de 2025 ao servidor Anderson Carvalho Guerra portador do **CPF: 888.039.021-04**, servidora pública desta Câmara Municipal, lotado na função de Zelador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 18 de Agosto 2025 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 15 de Agosto de 2025.


Ver. Evandro Martins Dias
Presidente

E-mail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br